

IMPL  
FIA 37  
Ruh. f



Autor: Dep. Cleógenes Nunes  
D.O.F. 21/6/68

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 2 830, DE 20 DE JUNHO DE 1 968.

Declara de utilidade pública o INSTITUTO DA IMACULADA CONCEIÇÃO, com sede em Campo Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para todos os efeitos legais, o INSTITUTO DE IMACULADA CONCEIÇÃO, com sede em Campo Grande.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá 20 de Junho de 1 968, 147º da Independência e 80º da República.

Registrada à fls. 108 v.  
à 108 dos autos Competente.  
Em 21-1-68  
M. Shereff Pd. 9.  
Of. Secy. Pd. 9.

J. D. Gomes  
Governo